



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

segunda-feira, 12 de julho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição nº. 0096 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS Nos. – 230 A 261/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 230, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Setor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeado ao cargo de **CHEFE DE SETOR**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **RAIMUNDO RUY COSTA BRITO**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 237, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Setor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeado ao cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **ABAAD DOS ANJOS OLIVEIRA**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 248, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

I - Fica exonerado a pedido do cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE GABINETE**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **JOSÉ EDELSON FERREIRA**, revogando a Portaria Municipal que o nomeou.

II - A exoneração se dá por solicitação do próprio servidor, que firmou esta intenção em documento encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga.

III - Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 249, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeado ao cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **MATHEUS ANDRADE NASCIMENTO**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 250, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe sobre a nomeação do Assessor
de Gabinete, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeado ao cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **ERISVAN GUIMARÃES MIRANDA**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 251, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeada ao cargo de **ASSESSORA DE DEPARTAMENTO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a Senhora **THAYANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA Nº. 257, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, parágrafo único da Lei Municipal nº 604, de 30 de dezembro de 2009 (Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo e Carreira da Rede Municipal de Ensino de Biritinga)

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº 017/2021, emitido pela Procuradoria do Município de Biritinga, que opinou no sentido de deferir o pedido de estabilidade econômica, uma vez que preencheu todos os requisitos exigidos pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Biritinga (Lei Municipal nº433 de 1999).

CONSIDERANDO que a servidora preencheu todos os requisitos necessários, citado em parecer nº 017/2021, no item 2 que trata fundamentação da ementa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade econômica a **SRA. MARIA EUGÊNIA BATISTA DE SILVA CARVALHO**, assistente administrativa, 40h, matrícula 177, admitida em 28/02/1985, na função de Vice-diretora-escolar a qual atuou por mais de 10 (dez) anos, no período de 05/01/2009 a 30/09/2020.

Art. 2º O direito adquirido e oficializado por este ato, não poderá ser revogado, especialmente considerando o tempo que a servidora esteve em cargo comissionado.

Art. 3º Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis, inclusive com a inscrição desta decisão da Ficha Funcional da Servidora.

Art. 5º Publique-se, divulgue, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA Nº. 258, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, parágrafo único da Lei Municipal nº 604, de 30 de dezembro de 2009 (Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo e Carreira da Rede Municipal de Ensino de Biritinga)

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº 024/2021, emitido pela Procuradoria do Município de Biritinga, que opinou no sentido de deferir o pedido de estabilidade econômica, uma vez que preencheu todos os requisitos exigidos pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Biritinga (Lei Municipal nº 433 de 1999).

CONSIDERANDO que a servidora preencheu todos os requisitos necessários, citado em parecer nº 024/2021, no subitem 2.1 que trata na fundamentação da ementa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade econômica a **SRA. MARIA CLARETE BISPO DE CERQUEIRA LIMA**, Assistente Administrativa, 40h, na função de vice-diretora escolar a qual atuou por mais de 10 (dez) anos, no período entre 01/2001 a 12/2016, totalizando assim mais de 124 (cento e vinte e quatro) meses, no cargo em comissão.

Art. 2º O direito adquirido e oficializado por este ato, não poderá ser revogado, especialmente considerando o tempo que a servidora esteve em cargo comissionado.

Art. 3º Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis, inclusive com a inscrição desta decisão da Ficha Funcional da Servidora.

Art. 5º Publique-se, divulgue, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA Nº. 259, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, parágrafo único da Lei Municipal nº 604, de 30 de dezembro de 2009 (Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo e Carreira da Rede Municipal de Ensino de Biritinga)

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº 025/2021, emitido pela Procuradoria do Município de Biritinga, que opinou no sentido de deferir o pedido de estabilidade econômica, uma vez que preencheu todos os requisitos exigidos pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Biritinga (Lei Municipal nº433 de 1999).

CONSIDERANDO que a servidora preencheu todos os requisitos necessários, citado em parecer nº 025/2021, no subitem 2.1 que trata da fundamentação da ementa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade econômica a **SRA. KÁTIA DE SOUZA BOFF PINHEIRO**, Professora Nível I, 20h, na função de diretora escolar a qual atuou por mais de 10 (dez) anos, no período entre 2009 a 2020, totalizando assim 124 (cento e vinte e quatro) meses, no cargo em comissão.

Art. 2º O direito adquirido e oficializado por este ato, não poderá ser revogado, especialmente considerando o tempo que a servidora esteve em cargo comissionado.

Art. 3º Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis, inclusive com a inscrição desta decisão da Ficha Funcional da Servidora.

Art. 5º Publique-se, divulgue, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 260, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeada ao cargo de **ASSESSORA DE DEPARTAMENTO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a Senhora **JUCINALVA PEREIRA DA SILVA VITORIO**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 261, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeada ao cargo de **ASSESSORA DE DEPARTAMENTO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a Senhora **CRISTIANE BRITO OLIVEIRA**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário